

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Município de Guajeru Vinculado por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao **aceite da oferta Regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, como Município Vinculado à unidade sede.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Guajeru-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e deliberar favorável à aprovação do Termo de Aceite do Município de Guajeru por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao **aceite da oferta Regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, como Município Vinculado à unidade sede.**

Art.2º - Após a análise, do apresentado, este conselho aprova por unanimidade Termo de Aceite do Município de Guajeru Vinculado A sede Unidade de Acolhimento Regional.

Art.4º - Quanto a Fiscalização; responsabilidade deste Conselho.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

GUAJERU-BA, 05 de Fevereiro de 2025.


Edina Rosa Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 18.083.564/0001-09

